



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 136/23


Buritama-SP, 03 de outubro de 2023.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 02 de outubro de 2023**:

**REQUERIMENTO Nº 74/23** - Autoria: vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como está funcionando o Programa Mais Médico em nosso Município.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
**BURITAMA = S.P.**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO Nº 74/23

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como está funcionando o Programa Mais Médico em nosso Município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cuja informação servirá para conhecimento deste vereador requerente, dos demais colegas que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.


Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

Câmara 02 / 10 / 2023

  
ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 02 / 10 / 2023

  
ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
Presidente